



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017 - AMT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da empresa **FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.096/0001-79. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CRENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antônio Lessa Leitão, empresário, portador do RG 8904002029743 nº e do CPF nº 220.203.813-20. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 09:30 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - FARDAMENTOS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME	15.422,50	-	15.422,50



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017 - AMT.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 15.422,50 (Quinze Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 15.422,50 (Quinze Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME	13.542,00	-	13.542,00

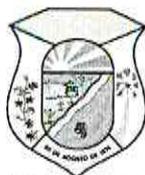
LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 13.542,00 (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais).

LOTE III - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME	2.236,00	-	2.236,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 2.236,00 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais).

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017 - AMT.

Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30h** (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

Fernando Antônio Lessa Leitão
FERNANDO ANTÔNIO LESSA LEITÃO - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio